

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RETIFICAÇÃO

EDITAL FLC Nº 002/2020

Na publicação de 11/03/2020, referente à abertura de inscrições ao Concurso de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, **Área de Literatura Portuguesa** da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, **no item 1, inclua-se:** “VII – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço; **Parágrafo décimo quarto:** Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no Parágrafo décimo quinto, serão aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada; 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. **Parágrafo décimo quinto** - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.”. No item 3, inclua-se: “§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.”.